

DECRETO N° 1749 DE 08 DE MARÇO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
1.022 – Equipamento e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 555,00
Fonte: 1111 – Programa PAR

12 – Educação
1.026 – Equipamento e Material Permanente para Creches e EMElS
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....2.744,00
Fonte: 1111 – Programa PAR

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2015 na fonte de recursos 1111 – Programa PAR do governo Federal e o disposto no Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de março de 2016.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-03-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração